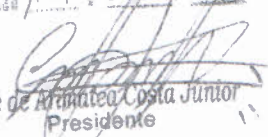




ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM - MA  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARDOSO

INDICAÇÃO Nº 117/2013

Senhor Presidente,

14/03/13  
  
José de Arimatea Costa Junior  
Presidente

O Vereador que esta subscreve, com base no que determina o Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa, solicita que seja encaminhada Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Magno Rogério Siqueira Amorim, para que promova ações no sentido de construir uma escola no Povoado Mirinzal, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta indicação, tendo em vista, amenizar o sofrimento e dificuldade dos moradores e alunos daquela comunidade. A construção da Escola irá desenvolver a aprendizagem daqueles alunos, pois os mesmos irão ter um local de ensino na com unidade, ao invés de se deslocarem para escolas distantes.

Plenário Hercílio do Lago Filho do Palácio Antonio Rodrigues Filho, em 13 de março de 2013.



Antonio Cardoso  
Vereador - PPS